



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Licitações e Contratos	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Licitações e Contratos

Decretos

DECRETO Nº. 2.817.
DE 02 DE MARÇO DE 2.017.

OBJETO: Institui a Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Sistema Público de Emprego e dá outras providências.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida pelo artigo 42, inciso III (Lei Orgânica do Município), tendo em vista a Resolução nº.80, de 19 de Abril de 1.995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Decreto Estadual nº.40.322, de 15 de Setembro de 1.995:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Emprego com a finalidade de consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Público de Emprego, no município de Américo de Campos.

Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Emprego órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, estará vinculado à Comissão Estadual de Emprego, instituída pelo Decreto nº.40.322, de 15 de Setembro de 1.995, e suas alterações subseqüentes.

Artigo 2º. Compete à Comissão:

I – aprovar seu Regimento Interno, observados os critérios da Resolução 80 do CODEFAT, de 19 de Abril de 1.995;

II – propor aos órgãos do Sistema Nacional de Emprego – SINE, com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o

mercado de trabalho;

III – articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisa, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação de suas ações, da atuação dos órgãos integrantes do Sistema nacional de Emprego – SINE, como também das ações relativas aos programas de Geração de Emprego e Renda;

IV – articular-se com instituições e organizações envolvidas no Programa de Geração de Emprego e Renda, visando a integração de suas ações;

V – promover o intercâmbio de informações com outras comissões municipais de emprego, objetivando, não apenas a integração do Sistema, mas também a obtenção de dados orientadores de suas ações;

VI – formular diretrizes específicas sobre a atuação do Sistema Nacional de Emprego – SINE, em consonância com aquelas defendidas pelo MTE/CODEFAT;

VII – propor a locação de recursos, por área de atuação, quando da elaboração do Plano de Trabalho pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE, no âmbito correspondente;

VIII – proceder ao acompanhamento da utilização dos recursos alocados mediante convênios, ao Sistema Nacional de Emprego – SINE e ao Programa de Geração de emprego e Renda no que se refere ao cumprimento dos critérios, de natureza técnica, definidos pelo MTE/CODEFAT e Comissão Estadual de Emprego;

IX – participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego – SINE no âmbito de sua competência para que seja submetido à aprovação da Comissão Estadual de Emprego;

X – acompanhar a execução do Plano de Trabalho do Sistema de Emprego – SINE e do Programa de Geração de Emprego e Renda;

XI – propor à Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE, a reformulação das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, quando necessários;

XII – propor medidas para o aperfeiçoamento do / Sistema Nacional de Emprego – SINE, e do Programa de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 3 de 11

Geração do Emprego e Renda;

XIII – examinar em primeira instância, o Relatório de Atividades, apresentado pelo Sistema nacional de Emprego – SINE;

XIV – criar Grupo de Apoio Permanente (GAP), com composição tripartite e paritária em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregados e do governo, o qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades específicas;

XV – subsidiar, quando solicitada, as deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e da Comissão Estadual de Emprego;

XVI – encaminhar, após avaliação, às diversas instituições financeiras, projetos para obtenção de apoio creditício;

XVII – receber e analisar, sob os aspectos quantitativos, os relatórios de acompanhamento dos projetos financeiros com os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.;

XVIII - elaborar relatórios sobre a análise procedida, encaminhando-os à Comissão Estadual de Emprego;

XIX – acompanhar de forma contínua, os projetos em andamento nas respectivas áreas de atuação;

XX – articular-se com entidades de formação profissional em geral, inclusive as escolas técnicas, sindicatos de pequenas e micro empresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de financiamento com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias;

XXI – indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda;

§ 1º - A Comissão, na sua área de competência, caberá o papel de acompanhar a utilização dos recursos financeiros administrados pelo Sistema Nacional de Emprego – SINE e no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda;

§ 2º - O número de integrantes do Grupo de Apoio Permanente – GAP, a que se refere o inciso XIV, em nenhuma hipótese poderia ser superior à quantidade de representantes na Comissão Municipal de Emprego.

Artigo 3º. A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite, paritária e deliberativa, contando com a representação em igual número, do governo, de trabalhadores e de empregadores, composta de 6 a 18 membros com titulares e suplentes, mediante os seguintes órgãos e entidades:

I – Representantes do Governo:

- a) Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;
- b) Gabinete do Prefeito;
- c) Departamento Municipal de Ação Social;

II – Representantes dos Trabalhadores:

- a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Américo de Campos;
- b) Associação dos Empresários Rurais da Microbacia do Córrego da Cabeceira das Águas Paradas;

III – Representantes dos Empregadores;

- a) Associação Comercial e Industrial de Américo de Campos;
- b) Microempresas do Município;

§ 1º - Cada um dos órgãos e entidades referidas neste artigo indicará um representante e seu suplente.

§ 2º - Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, de comum acordo com a Comissão Estadual de Emprego.

§ 3º - Nos termos dispostos no caput deste artigo, a composição da Comissão Municipal de Emprego será formalizada por ato do governo municipal, que enviará à CEE cópia do ato de sua instituição e do regimento interno, publicado no Diário Oficial.

§ 4º - O mandato de cada representante é de três anos, permitida a recondução.

§ 5º - As instituições, inclusive as financeiras, que interagirem com a comissão, poderão participar das reuniões, quando convidadas, sendo-lhes facultado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 4 de 11

manifestar-se sobre assuntos abordados sem, entretanto, ter direito a voto.

Artigo 4º. A Comissão Municipal de Emprego será constituída dos seguintes órgãos:

- I – Colegiado;
- II – Presidência;
- III – Secretaria Executiva.

Artigo 5º. A Presidência da Comissão será em sistema de rodízios, entre as bancadas do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do presidente a duração de 12 (doze) meses e vedada a recondução para período consecutivo.

Parágrafo Único – A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes da Comissão.

Artigo 6º. A Secretaria Executiva da Comissão será exercida por representantes do órgão responsável pela operacionalização das atividades inerentes ao Sistema Nacional de Emprego, na localidade, a ela cabendo as realizações das tarefas técnicas e administrativas.

Parágrafo Único – O secretário executivo terá direito a voz, mas não a voto.

Artigo 7º. Pelas atividades regulares exercidas na comissão, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Artigo 8º. As reuniões ordinárias da comissão serão realizadas, no mínimo, uma vez a cada trimestre, em dia e hora marcados com antecedência mínima de sete dias, sendo precedida da convocação de todos os seus membros.

Artigo 9º. As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo por convocação do presidente da comissão ou de 1/3 de seus membros, sendo precedida com 15 (quinze) dias de antecedência.

Artigo 10. As deliberações da comissão deverão ser tomadas por maioria simples de voto, com quórum mínimo de metade mais um de seus membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade.

Parágrafo Único – As decisões normativas terão forma da deliberação, numeradas de forma sequencial

e publicadas em órgão de imprensa de circulação no município.

Artigo 11. O apoio e o suporte administrativo necessário para a organização, estrutura e funcionamento das Comissões, ficarão a cargo da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, por intermédio da Unidade Estadual do sistema Nacional do Emprego – SINE.

Artigo 12. Este decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº.2.500 de 12 de Fevereiro de 2.013, na sua integralidade.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
02 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: DQV8XAUR

Portarias

PORTARIA Nº. 6.404. 02 DE MARÇO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor EDISON SARAIVA FONTOURA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.9.13.421.833, CPF.nº.018.993.908-71, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº.929, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo 20(vinte) dias relativos ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2.013 a 06 de Abril de 2.014 e 10(dez) dias, relativos ao período aquisitivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 5 de 11

de 07 de Abril de 2.014 a 06 de Abril de 2.0145 a serem satirizadas no período de 03 de Março de 2.017 a 1º de Abril de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

02 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: UK3GUAK5

PORTARIA Nº. 6.405.

02 DE MARÇO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor ADILSON APARECIDO RUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG.nº.22.541.205, CPF.nº.124.911.068-84, residente e domiciliado na Rua Vitória M. Carrilho, nº.568, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 28 de Março de 2.015 a 27 de Março de 2.016, a serem satirizadas no período de 06 de Março de 2.017 a 20 de Março de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

02 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: OXT9CIDL

PORTARIA Nº. 6.406.

02 DE MARÇO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora MARIA LUCIA PONTES, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 9.484.689 e do CPF.nº181.498.258-27, residente e domiciliada na Rua Vereador Veríssimo A. dos Santos, nº. 399, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PSICÓLOGO, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.016 a 28 de Fevereiro de 2.017, a serem satirizadas do dia 06 de Março de 2.017 a 04 de Abril de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

02 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: YTXSMXBQ

PORTARIA Nº. 6.407.

02 DE MARÇO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 6 de 11

Resolve conceder ao Senhor BENEDITO COSTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.12.142.043-7, CPF.nº.060.037.428-95, residente e domiciliado na Rua Gino Docusse, nº.311, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 10 de Abril de 2.012 a 09 de Abril de 2.013, a serem satirizadas no período de 06 de Março de 2.017 a 04 de Abril de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
02 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: NNR/FOKM

PORTARIA Nº. 6.408. 02 DE MARÇO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JOSÉ LUIZ NOGUEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.24.569.833-4, CPF.nº.202.637.708-18, residente e domiciliado na Rua José Alves dos Santos, nº.168, Cohab José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO – NÍVEL I, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2.015 a 1º de Julho de 2.016, a serem satirizadas no período de 06 de Março de 2.017 a 04 de Abril de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
02 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: K01NCZBD

PORTARIA Nº. 6.409. 06 DE MARÇO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor DEVAIR CANDEU GARCIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.17.515.743, CPF.nº.073.496.848-51, residente e domiciliado na Rua Madalena Cianfa Ferracini, nº.783, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 15 (quinze) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2.015 a 1º de Abril de 2.016, a serem satirizadas no período de 06 de Março de 2.017 a 20 de Março de 2.017.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
06 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA
Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: +4JPFBZY



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 7 de 11

PORTARIA Nº. 6.410. **06 DE MARÇO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor DIVALDO MAGALHÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.18.094.322, CPF.nº.112.903.898-02, residente e domiciliado na Rua Carlos Rueda, nº.204, Residencial Brisas III, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEDREIRO, 30 (férias) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.014 a 28 de Fevereiro de 2.015, a serem satirizadas no período de 06 de Março de 2.017 a 04 de Abril de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
06 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: MXPWPDHA

PORTARIA Nº. 6.411. **06 DE MARÇO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora FLORENTINA DE CARES FRANCISCO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 35.193.603-8 e do CPF. nº217.824.698-26, residente e domiciliada na Rua João Manuel Fernandes, nº. 374, São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de OPERADOR BRAÇAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, regulamentares, sendo: 05 (cinco) dias,

relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.015 e 25 (vinte e cinco) dias, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.015 a 09 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 06 de Março de 2.017 a 04 de Abril de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
06 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: 9FEILQRT

PORTARIA Nº. 6.412. **06 DE MARÇO 2.017.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora VÂNIA APARECIDA GENÁSCOLI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG.nº. 42.539.739-7 e do CPF.nº313.052.078-31, residente e domiciliada no Sítio São Bento Coqueiral do Limão, nº. 1429, Zona Rural, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS, 45 (quarenta e cinco) dias de FÉRIAS, regulamentares, sendo: 15 (quinze) dias, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.014 a 09 de Março de 2.015 e 30 (trinta) dias, relativo ao período aquisitivo de 10 de Março de 2.015 a 09 de Março de 2.016, a serem satirizadas do dia 13 de Março de 2.017 a 26 de Abril de 2.017.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
06 de Março de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 8 de 11

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: Z64JSW13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2.017 PROCESSO Nº 14/2017

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).

DESPACHO: Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: LABORATÓRIO BIOMÉDICO LTDA.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Américo de Campos, aos 06 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Código Localizador: /AS8MYWS

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhor Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 6.283/2017, e adjudica os itens nº 05,

13, e 28 à empresa Supermercado Santo Ant. A. Campos Ltda, os itens 03, 11, 16, e 27 à empresa Mercearia e Casa de Carnes do Povo Ltda – ME, os itens 02, 07, 08, 09 e 23 à empresa Supermercado Peixoto Ltda EPP, os itens 20 e 26 à empresa MM Brasil Comércio e Exportação Ltda EPP, os itens 12, 15, 19, 24 e 25 à empresa Neusa Figueiras – ME, os itens 01, 04, 10, 14, 17, 21, 22 e 29 à empresa Jerônimo Pereira de Souza Riolândia – ME e os itens 06 e 18 à empresa P. C. P. Ferreira Distribuidora - ME, referente ao Pregão Presencial nº 01/2017 – Processo nº 13/2017.

Américo de Campos, 06 de março de 2017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Código Localizador: JH2FMLB1

Contratos

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: MERCEARIA E CASA DE CARNES DO POVO LTDA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR R\$ 33.850,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATO: 17/2017 DATA: 06/03/2017

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 06 DE MARÇO DE 2017.

Código Localizador: OX06EE2U



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 9 de 11

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: JERÔNIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLÂNDIA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR R\$ 21.749,50

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATO: 21/2017 DATA: 06/03/2017

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 06 DE MARÇO DE 2017.

Código Localizador: MJNMAAOU

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: MM BRASIL COM. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR R\$ 6.118,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATO: 19/2017 DATA: 06/03/2017

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 06 DE MARÇO DE 2017.

Código Localizador: VWMEPLA/

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: NEUSA FIGUEIRAS - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR R\$ 22.918,30

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATO: 20/2017 DATA: 06/03/2017

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 06 DE MARÇO DE 2017.

Código Localizador: OJVXWXI8

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: P. C. P. FERREIRA DISTRIBUIDORA - ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR R\$ 26.740,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATO: 22/2017 DATA: 06/03/2017

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 06 DE MARÇO DE 2017.

Código Localizador: 9JRPVUFV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 10 de 11

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTO ANT. A. CAMPOS LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR R\$ 13.365,00

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATO: 16/2017 DATA: 06/03/2017

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 06 DE MARÇO DE 2017.

Código Localizador: HFDEATDP

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: SUPERMERCADO PEIXOTO LTDA - EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO DURANTE O DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017.

VALOR R\$ 38.002,80

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONTRATO: 18/2017 DATA: 06/03/2017

MODALIDADE: PREGÃO

AMÉRICO DE CAMPOS, 06 DE MARÇO DE 2017.

Código Localizador: 4X4HVVQS

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 DO CONTRATO Nº41/2016

ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 41/2016 DE FORNECIMENTO DE DIVERSOS LOTES DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM NECESSÁRIOS A U.B.S DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na rua Fortunato Ruza, nº 270, nesta cidade de Américo de Campo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: Cirúrgica Olimpio Ltda C.N.P.J. (MF) nº 01.140.868/0001-50, I.E. nº 647.262.336.117, estabelecida na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o Senhor Denilson Olimpio, brasileiro, casado, RG. nº 18.030.139-1, C.P.F. (MF) nº 118.115.908-37, residente e domiciliada na Rua João Antônio Sicoli, nº 560, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP-15092-050, a seguir denominada C O N T R A T A D A, resolvem aditar o presente contrato, nos termos do parágrafo primeiro, do art.65, da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, decorrentes do Pregão nº 05/2016:

Fica aditado apenas 25% da quantidade dos itens abaixo do Contrato nº41/2016 conforme Art. 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

LOTE 04

Item	Descrição	Qtde	Unid.
05.	Diazepam 10 mg	750	Compr.
06.	Diazepam 10 mg injetável	75	Ampola

LOTE 05

02.	Paracetamol 750+codeína 30 mg	500	Compr
-----	-------------------------------	-----	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III | Edição nº 393

Página 11 de 11

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Américo de Campos em 06 de março de 2017.

Carlos Roberto Achilles Denilson Olimpio

Prefeito Municipal Contratada

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6

Código Localizador: C55HM+BC